**PAT - Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

Divisão de Serviços ao Cidadão- PAT

DESCRIÇÃO

Documento digital que registra as atividades do cidadão enquanto trabalhador. É obrigatório a todos os trabalhadores, seja em atividades ligadas ao comércio, indústria, pecuária ou de natureza doméstica.

QUEM PODE SOLICITAR

Qualquer cidadão com 14 anos ou mais.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

Emissão imediata.

INFORMAÇÕES , REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

* O trabalhador deve baixar o aplicativo Carteira de Trabalho digital no endereço eletronico: https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira;
* Em caso de dúvidas pode procurar o PAT;
* Nos casos em que o empregador não possuir cadastro no E-Social, o empregador deve emitir declaração por escrito da falta de cadastro e solicitar a emissão de carteira para o trabalhador a ser admitido, que deverá comparecer ao posto de atendimento munido de RG, foto 3X4 recente, com fundo branco, e declaração do empregador .

LOCAL DE ATENDIMENTO

SINE/PAT de Vargem Grande do Sul-SP

Praça Washington Luís, 643 - Centro

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

De segunda à sexta-feira das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, com prévio agendamento;

PRAZO

Imediato.

MEIOS DE CONTATO

Tel:(19) 3641-9000 ramal:54; WhatsApp (19) 99137-2115

Email: pat@vgsul.sp.gov.br

DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Departamento do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SDE) e Ministério da Economia.

LEGISLAÇÃO

Portaria Nº 1.065, de 23 de setembro de 2019.